



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

JULGAMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM  
SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

***OBSERVAÇÃO:** esta informação está sendo enviada pela Secretaria do Conselho de Administração, e os julgamentos aqui relacionados estão sujeitos à posterior aprovação da Ata.*

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal ROGÉRIO FIALHO MOREIRA.

SECRETÁRIO: Dr. Marcos Aurélio Nascimento Netto, auxiliado por Dr. Onaldo Manguieira de Melo.

**. APROVAÇÕES:**

01. Ata da 15ª Sessão do Conselho de Administração, realizada em 17 de agosto de 2011. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Ata.

**. HOMOLOGAÇÕES:**

01. PA No. 01542/2011

AUTOR: Juiz Federal Leonardo Resende Martins – Diretor do Foro SJ/CE.

FAVORECIDO: WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO.

ASSUNTO: Requisição. Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

02. PA No. 01659/2011

AUTOR: Desembargador Federal Marcelo Haddad – Presidente do TRF 3ª Região.

FAVORECIDO: PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO.

ASSUNTO: Requisição. Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

03. PA No. 01540/2011

AUTOR: Juíza Federal Ara Cárta Muniz da Silva – Diretora do Foro, em exercício SJ/PE.

FAVORECIDO: ROBERTA DE PAULA GOMES COELHO PAIVA.

ASSUNTO: Requisição. Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

04. PA No. 01736/2011

AUTOR: Desembargador Federal Olindo Menezes – Presidente do TRF 1ª Região.

FAVORECIDO: ROSAMARIA ALENCAR DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: Requisição. Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

05. PA No. 01819/2011

AUTOR: Juiz Federal Leonardo Resende Martins– Diretor do Foro SJ/CE.

FAVORECIDO: JAMES MAXWELL COSTA FREIRE.

ASSUNTO: Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

06. PA No. 01955/2011

AUTOR: Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira – Diretora do Foro SJ/PE.

FAVORECIDO: ISABEL CRISTINA DE CARVALHO CALIXTO.

ASSUNTO: Cargo em Comissão. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

07. PA No. 01958/2011

AUTOR: Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira – Diretora do Foro SJ/PE.

FAVORECIDO: LÍVIA CORREIA COSTA E SILVA.

ASSUNTO: Cargo em Comissão. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

**. JULGAMENTOS:**

**. PRESIDÊNCIA:**

01. PA No. 01914/2011

AUTOR: LEONARDO JOSÉ DE MEDEIROS BARROS.

ASSUNTO: Exercícios Anteriores.

RELATOR: o Excelentíssimo Senhor Presidente. O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, decidiu no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os ulteriores trâmites do procedimento e com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

02. PA No. 01915/2011

AUTOR: LARISSA FIGUEIREDO COELHO MAIA e OUTROS.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

ASSUNTO: Exercícios Anteriores.

RELATOR: o Excelentíssimo Senhor Presidente. O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, decidiu no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os ulteriores trâmites do procedimento e com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

03. PA No. 01481/2011

AUTOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS – TRF 5ª REGIÃO.

ASSUNTO: Indenização. Férias.

RELATOR: o Excelentíssimo Senhor Presidente. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator. Impedido, neste julgamento, o Exmo. Sr. Desembargador Federal Geraldo Apoliano.

04. PA No. 01463/2011

AUTOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA – TRF 5ª REGIÃO.

ASSUNTO: Indenização. Férias.

RELATOR: o Excelentíssimo Senhor Presidente. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator. Impedido, neste julgamento, o Exmo. Sr. Desembargador Federal Paulo Gadelha.

**. CORREGEDORIA:**

01. RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE (SJ/SE). O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o relatório de Correição.

02. RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo 01134.0091/2011-05 – Juiz Jailson Leandro de Sousa – 6ª Vara/RN

Ementa:

Inspeção Ordinária. Relatório. Art. 13 da Lei 5.010/66. Arts. 18 a 26 do Regimento Interno desta Corregedoria. Registro nos assentamentos do Juiz que efetuou a correspondente inspeção.

Julgamentos Idênticos:

Processo 01333.0090/2011-05, Juiz Vinícius Costa Vidor, 5ª Vara/RN;

Processo 01131.0088/2011-05, Juiz Mário Azevedo Jambo, 2ª Vara/RN;

Processo 01140.0097/2011-05, Juiz Marcos Mairton da Silva – 23ª Vara/CE;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

Processo 01137.0094/2011-05 – Juízes Tiago Antunes de Aguiar e Rodrigo Vasconcelos Coelho de Araújo – 24ª Vara/PE;  
Processo 01132.0089/2011-05, Juízes Janilson Bezerra de Siqueira e Gisele Maria da Silva Araújo Leite, 4ª Vara/RN;  
Processo 01136.0093/2011-05 – Juízes Frederico Augusto Leopoldino Koehler e Gilton Batista Brito – 23ª Vara/PE;  
Processo 01135.0092/2011-05 – Juiz Allan Endry Veras Ferreira – 13ª Vara/PE;  
Processo 01142.0099/2011-05 – Juiz Marcelo Honorato – 20ª Vara/PE;  
Processo 01138.0095/2011-05 – Juiz Flávio Roberto Ferreira de Lima – 26ª Vara/PE;  
Processo 001139.0096/2011-05 – Juiz Bruno Zanatta – 27ª Vara/PE;  
Processo 01141.0098/2011-05 – Juíza Danielle Macedo Peixoto de Carvalho – 25ª Vara/CE. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou os relatórios de inspeções, com registro nos assentamentos funcionais dos magistrados.

**. GABINETES DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS:**

01. PA No. 00123/2011 (PA No. 918-8/2010-Físico)

AUTOR: MARIA CLARA DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR

ASSUNTO: Reembolso. Curso de Pós-Graduação.

RELATOR: Exmo. Des. Federal GERALDO APOLIANO. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido de retificação da decisão, em relação ao número de parcelas (de 15 para 16), nos termos do voto do Relator.

02. PA N° 01287/2011

AUTOR: BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO.

ASSUNTO: Reembolso. Curso de Aperfeiçoamento.

RELATOR: Exmo. Des. Federal GERALDO APOLIANO. O Conselho de Administração, por unanimidade, converteu o processo em diligência, para esclarecimento sobre a expedição de certificado.

03. PA N° 01637/2011

AUTOR: MARIANA MUNIZ DE ARAÚJO RÊGO.

ASSUNTO: Remoção/Lotação Provisória.

RELATOR: Exmo. Des. Federal GERALDO APOLIANO. O Conselho de Administração, por maioria, indeferiu o pedido, nos termos da divergência do Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel, vencidos o Relator e os Desembargadores Federais Paulo Gadelha e Lázaro Guimarães.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

04. PA No. 01482/2011

**AUTOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR – TRF 5ª REGIÃO.

**ASSUNTO:** Auxílio-Alimentação. Pagamento Retroativo.

**RELATOR:** Exmo. Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL. O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferiu o pagamento das parcelas vencidas de auxílio-alimentação, atualizadas com base na Resolução nº 106/2010-CJF, considerando a prescrição a partir do requerimento da AJUFE ao Conselho Nacional de Justiça. Impedido, neste julgamento, o Exmo. Sr. Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre.

05. PA No. 01966/2011

**AUTOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA – TRF 5ª REGIÃO.

**ASSUNTO:** Auxílio-Alimentação. Pagamento Retroativo.

**RELATOR:** Exmo. Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL.

O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferiu o pagamento das parcelas vencidas de auxílio-alimentação, atualizadas com base na Resolução nº 106/2010-CJF, considerando a prescrição a partir do requerimento da AJUFE ao Conselho Nacional de Justiça. Impedido, neste julgamento, o Exmo. Sr. Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre. Presidiu a Sessão o Desembargador Federal Lázaro Guimarães.

06. PA No. 01808/2011

**AUTOR:** DENISE MARIA DE AGUIAR DA SILVA.

**ASSUNTO:** Aposentadoria.

**RELATOR:** Exmo. Desembargador Federal PAULO GADELHA. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

07. PA No. 01804/2011

**AUTOR:** IRENILDA BARBOSA DE FARIAS.

**ASSUNTO:** Aposentadoria.

**RELATOR:** Exmo. Desembargador Federal PAULO GADELHA. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

08. PA Nº 01514/2011

**AUTOR:** ANDRÉ FELIPE GONÇALVES MARTINS.

**ASSUNTO:** Ajuda de Custo.

**RELATOR:** Exmo. Des. Federal VLADIMIR CARVALHO. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

09. PA Nº 01660/2011

AUTOR: FÁBIO RODRIGO DE PAIVA HENRIQUES.

ASSUNTO: Ajuda de Custo.

RELATOR: Exmo. Des. Federal VLADIMIR CARVALHO. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

10. PA Nº 01547/2011

AUTOR: Juiz Federal HALLISON REGO BEZERRA – Substituto da 6ª Vara SJ/RN.

ASSUNTO: Afastamento para realizar Curso de Aperfeiçoamento.

RELATOR: Exmo. Des. Federal VLADIMIR CARVALHO. Após o voto do Relator indeferindo o pedido, pediu vista dos autos o Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre.

11. PA Nº 01574/2011

AUTOR: Juiz Federal FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO – 3ª Vara SJ/PE.

ASSUNTO: Indenização. Férias não usufruídas.

RELATOR: Exmo. Des. Federal VLADIMIR CARVALHO. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

12. PA No. 01465/2011

ASSUNTO: Inclusão de Dependente (Imposto de Renda)

RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Federal VLADIMIR CARVALHO. O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, decidiu fazer a remessa do pedido ao Diretor da Subsecretaria de Pessoal, para os fins devidos, qualificando-se o requerimento.

Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Federais Lázaro Guimarães, Geraldo Apoliano, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Paulo Gadelha, Manoel Erhardt, Vladimir Carvalho e Edilson Pereira Nobre, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Federal Rogério Fialho Moreira.